



PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ - CEP: 64518-970
 CNPJ 41.522.244/0001-11

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, em 24 de maio de 2021.


VERISSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:07382A9BA8B9E5D9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.244/0001-11



DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

“Cria e nomeia a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências.”

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do município e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 227/2021 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Santa Rosa do Piauí;

CONSIDERANDO o alcance social e a previsão de grande demanda dos serviços de Regularização Fundiária Urbana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com finalidade específica de acompanhar, instruir, viabilizar os processos de acordo com a legislação em vigor;

Art. 2º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana terá a seguinte composição:

- DANIELA RABELO DA SILVA, CPF: 051.612.943-02- Secretária de Administração;
- JEFESSON DOUGLAS MARTINS FERREIRA, CPF: 045.255.653-81- Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- EDMARIA FREITAS DE SOUSA, CPF: 027.857.153-06, Secretária de Assistência Social;

Art. 3º - A representante da secretaria municipal de administração ficará responsável por presidir a referida comissão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de maio de 2021.


Verissimo Antônio Siqueira da Silva
 Prefeito Municipal

Id:1518E14F501DE28D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PENSÃO/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PESSOAS CARENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL TERESINA-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI/SECRETARIAS.

CONTRATADO: L V DOS SANTOS EIRELI-ME (PENSÃO URUÇUI), CNPJ: 34.635.624/0001-05.

VIGÊNCIA: ATÉ 20/05/2022

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2021

Gilberto Batista de Carvalho Junior
 Pregoeiro

Id:07382A9BA8B9E2B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97
 End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
 CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À TUBERCULOSE E HANSEANIASE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL NOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AO PUBLICO DESTE MUNICIPIO".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI/SECRETARIAS.

CONTRATADO: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL - ME, CNPJ: 27.612.479/0001-73.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

VALOR: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2021

Gilberto Batista de Carvalho Junior
 Pregoeiro